



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°292 /2001

Concede Férias a Servidor
Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **JOCENIR FLORES KELLER**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Auxiliar Administrativo, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 15 de Maio até o dia 13 de Junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 15 DE MAIO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30
Publicado em 15/05/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
